Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 766

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.287/2026
24 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial pelo excesso de arrecadação, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos do aumento considerável da transferência constitucional de ICMS, destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.10.01 – Setor de Recursos do Ensino e FUNDEB	Fonte	
12.3610015.2040 – Manut. Dos Serviços 30% - Fund. Anos Iniciais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	376	R$ 50.000,00

02.10.01 – Setor de Recursos do Ensino e FUNDEB	Fonte	
12. 3650014.2038 – Manut. Dos Serviços 30 Pré-escola		
3.3.90.30 – Material de Consumo	329	R$ 200.000,00

Artigo 2º - Anexo ao presente instrumento Legislativo, segue os balancetes de receitas que comprovam a incidência do instituto do excesso de arrecadação.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO Nº. 1.648/2026
01 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **842.900,00** (oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	5	10.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.70.41 - Contribuições	54	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	57	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60	11.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	66	7.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	87	400,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	91	8.000,00
04.1210018.2007 - Manut. dos Serviços Publicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	96	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	98	4.500,00
18.5420018.2009 - Manutenção dos Serviços - Canteiro de Obras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	108	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	110	33.000,00
26.7820019.2010 - Manut. dos Serviços da Secretaria de Transportes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	123	69.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125	71.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	142	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	144	16.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primaria em Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	162	18.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	163	11.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	165	23.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	177	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	179	34.000,00
08.2440010.2019 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Assist. Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	220	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	223	26.000,00
12.12200132034 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	295	63.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	297	70.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	301	6.000,00
12.3060011.2032 - Manutenção dos Serviços de Alimentação Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	302	94.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	303	5.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	312	47.000,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	414	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	417	53.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Publicos - Meio Ambiente		
3.3.90.30 - Material de Consumo	423	17.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	427	7.000,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Publicos - Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	436	9.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	440	1.000,00
23.6950021.2014 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	467	1.000,00
Total		**842.900,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.47 - Obrigações Tributarias e Contributivas	63	3.500,00
28.8460000.0001 - Operações Especiais do Municipio		
4.6.90.71 - Principal da Divida Contratual Resgatada	76	700.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	88	400,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	173	82.000,00
08.2440010.2019 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Assist. Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	226	26.000,00
12.3650014.2035 - Manutenção Magisterio 70% - Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352	31.000,00
Total		**842.900,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.650/2026
09 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **788.000,00** (setecentos e oitenta e oito mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2	11.000,00
04.1240002.2047 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	13	3.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60	40.000,00
25.7520008.2004 - Manut. e Ampliação dos Serv. de Iluminação Publica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	79	23.000,00
26.7820019.2010 - Manut. dos Serviços da Secretaria de Transportes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	123	51.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	136	102.000,00
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	141	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	143	10.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	179	15.000,00
08.2440010.2019 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Assist. Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	4.000,00
08.2440010.2024 - Manut. dos Prog. de Prot. da Media e Alta Complexidade		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	243	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	245	30.000,00
08.2430010.2021 - Manutenção do Abrigo Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	284	22.000,00
12.12200132034 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	290	64.000,00
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	294	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	297	48.000,00
3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	298	160.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	312	72.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	313	73.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	392	6.000,00
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	394	1.000,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e lazer		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	411	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	417	4.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Publicos - Meio Ambiente		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	421	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	425	5.000,00
23.6950021.2014 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	467	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	469	15.000,00
Total		**788.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	11	265.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	24	14.000,00
25.7520008.2004 - Manut. e Ampliação dos Serv. de Iluminação Publica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	43	72.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	51	17.000,00
25.7520008.2004 - Manut. e Ampliação dos Serv. de Iluminação Publica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80	23.000,00
26.7820019.2010 - Manut. dos Serviços da Secretaria de Transportes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	129	9.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	130	10.000,00
26.7820018.2011 - Reformas e Manutenção de Pontes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	131	22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	132	10.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	102.000,00
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	173	35.000,00
08.2440010.2019 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Assist. Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	222	14.000,00
08.2440010.2024 - Manut. dos Prog. de Prot. da Media e Alta Complexidade		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	236	18.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	242	10.000,00
08.2450010.2018 - Manutenção das Atividades - CRAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	253	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	259	4.000,00
12.12200132034 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	291	2.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	314	73.000,00
12.3610015.2039 - Manut. Magisterio 70% - Fundamental Anos Iniciais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	322	59.000,00
12.3610016.2041 - Manut. Magisterio 70% - Fundamental Anos Finais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	337	3.000,00
12.3650014.2035 - Manut. Magisterio 70% - Creche		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	353	1.000,00
12.3660017.2043 - Manutenção Magisterio 70% - E.J.A		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	385	1.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	397	5.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Publicos - Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	434	5.000,00
Total		**788.000,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 29 de setembro de 2026, às 18:00 horas, nas dependências da escola E.M.E.I. Vereador Abertino De Souza, Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 475 - Centro, Sete Barras - SP, 11910-000 para discussão da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sete Barras-SP, 24 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

Sete Barras, 24 de setembro de 2026.

Ofício: 248 /2026

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N O 004/2026.

A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026 faz saber e torna público, o resultado do recurso interposto, conforme segue:

Nome Completo: Tammy Barbosa de Paula

Motivo Alegado pela candidata: "Gostaria de pedir para rever os estágios mesmo não sendo em carteira foi anos, se pudessem dar alguns pontos pois trabalhei igual professor, e as pós porque estou concluindo, e estou em sala de aula já com turma e gostaria de continuar para não ter mais uma troca com eles."

Resposta () Deferido (X) Indeferido Fundamentação: a Comissão esclarece que a pontuação referente ao tempo de serviço/experiência profissional e à formação acadêmica é atribuída exclusivamente mediante apresentação da documentação comprobatória exigida no Edital do Processo Seletivo.

Dessa forma, informações declaradas pelo candidato, quando não acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios apresentados na forma e no prazo estabelecidos no Edital, não podem ser consideradas para fins de pontuação.

A Comissão realizou a análise com base exclusivamente na documentação apresentada pelo candidato, observando os mesmos critérios estabelecidos no Edital para todos os participantes.

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2026 DISPENSA Nº 1029/2026
PROCESSO Nº 758/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: JRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.977.702/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE BEACH TENNIS. contrato ass. 20/08/2026. Valor total R$ 53.456,79 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos de real) Vigência 12 (dose) meses.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2026 PR-E Nº 009/2026
PROCESSO Nº 334/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: **NOELLI DO CARMO FLÓRIDO XAVIER – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.883.185/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA EM CONVÊNIOS E CONTRATOS ORIUNDOS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP. contrato ass. 16/06/2026. Valor total R$ 134.899,92 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa dois centavos). Vigência 12 (dose) meses.

.....